



BARRO ALTO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 837º/2024.

O GESTOR, ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO S10 NGQ-6114 E GOL PQP-4935, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE NO TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DOS PACIENTES E COLABORADORES..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
521	7	1	10	301	10007	105	3.3.90.30	102	Municipal	1.900,00
527	7	1	10	301	10007	105	3.3.90.39	102	Municipal	1.265,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

RONALDO WANDERSON DA FONSECA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 34.145.125/0001-21, estabelecida no endereço AVENIDA GOIAS NORTE, QUADRA35 LOTE 27, 1759, SAO CRISTOVAO, 76.381-122, GOIANÉSIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PIVO INFERIOR		2,00	UN	150,00	150,00
2/1	SERVIÇO MÃO DE OBRA		1,00	SV	845,00	845,00
1/2	PIVO SUPERIOR		2,00	UN	140,00	140,00
2/2	ALINHAMENTO DIANTEIRO		1,00	SV	80,00	80,00
1/3	BUCHA BAND INFERIOR		2,00	UN	75,00	75,00
2/3	CAMBAGEM DIANTEIRO		2,00	SV	80,00	80,00
1/4	BUCHA BAND SUPERIOR		2,00	UN	50,00	50,00

2/4	CASTER DIANTEIRO		1,00	SV	80,00	80,00
1/5	BIELETA ESTABILIZADOR		2,00	UN	85,00	85,00
2/5	BALANCEAMENTO		4,00	SV	25,00	25,00
1/6	ROLAMENTO TRASEIRO		2,00	UN	400,00	400,00
1/7	CORREIA ALTERNADOR		1,00	UN	100,00	100,00
TOTAL VENCEDOR						3.165,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de BARRO ALTO-GO, aos 22/02/2024.

ADRIANA ALVES BORGES PIRES DA SILVEIRA
GESTOR